



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 171/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica Portaria Normativa UFOB Nº 169/2020, que designa membros para a comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006281/2019-59.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Normativa UFOB Nº 169/2020, de 21 de outubro de 2020, onde lê:

“constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.006281/2020-59”,

Leia-se:

“constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.006281/2019-59”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor